



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 108,  
De 05 de julho de 2019.

**PUBLICADO**

05 / 07 / 2019

Washington Luiz de Souza

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM  
ALUNOS PORTADORES DE  
NECESSIDADES EDUCACIONAIS  
ESPECIAIS – NEE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 02.04.2019.

**Considerando** ainda Parecer Jurídico nº 20/2019 elaborado pela Procuradoria Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ANDRÉA RIBEIRO SANTANA**, portadora do CPF n.º **908.993.775-72**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível III – Letra C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais – NEE de 5% (cinco por cento)** sobre os seus vencimentos básicos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02.04.2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal